# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022** **Ano II | Edição nº 342** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Homologação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER LEGISLATIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Homologação**

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

**PORTARIA N.º 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**"Dispõe sobre a homologação de concurso público."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA**, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, o Sr. Evaldo Spigolon, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 9.8., do Edital de Concurso Público nº 01/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público para provimento de emprego vago de ASSISTENTE LEGISLATIVO, nos termos da Lei Complementar nº 1.549/2013 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2022.

**Art. 2.º** - O Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município de Torrinha, em 14 de dezembro de 2022 fica, da mesma forma, HOMOLOGADO e em condições de uso.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 20 de dezembro de 2022.

**EVALDO SPIGOLON**
**Presidente**

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br